

PORTARIA Nº. 175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 08 de setembro de 2016 a 31 de outubro de 2016, 54 (cinquenta e quatro) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, ao servidor **CRISTIANO SALVATORI**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, matrícula nº. 322, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda